

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Nos termos do art. 49, inciso I da resolução TCU 259/2014, promovo a subida dos autos à Serur para o exame de admissibilidade dos recursos presentes às peças 85 e 86.

TCU/SECEX-PA, em 14 de agosto de 2014

Assinado eletronicamente

Daniel Levi de F. Rodrigues

Assessor (matr. 3075-9)

Portaria de Delegação de Competência Secex-PA 1/2013